CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 23 / 11 /20 17

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 0000026
Data: 04/01/2017 Horário: 10:14
Legislativo - IND 21/2017

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 21 /2017.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Requer o micro revestimento asfáltico no Setor dos Funcionários de Gurupi-To.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscrevem, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente ao Prefeito Municipal de Gurupi Laurez Moreira providências junto ao **Secretário de Infraestrutura para o micro revestimento asfáltico no Setor dos Funcionários de Gurupi-TO..**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário, com objetivo de proporcionar aos moradores do Setor dos Funcionários melhor qualidade de vida, pois ainda sofre com a falta de infraestrutura principalmente com as condições do asfalto. O revestimento asfáltico trará para os moradores do local melhoria de acesso, bem como mais segurança além.

O Estatuto das Cidades estabelece em seu art. 2º:

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:
I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para os presentes e futuras gerações;

Portanto, o Executivo Municipal deve proporcionar a comunidade melhores condições de vida, com infraestrutura urbana adequada, garantindo cidades sustentáveis para os presentes e futuras gerações.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR IVANILSON MARINHO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - PMDB